



VITIS – CAMPANHA 2021/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Tendo presente que as circunstâncias especiais resultantes da escassez de mão-de-obra e de materiais utilizados para a plantação das novas vinhas, agravadas pelas perturbações originadas pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, são suscetíveis de impedir o cumprimento dos prazos, considera-se oportuno proceder a uma alteração dos mesmos, de modo a permitir uma maior flexibilidade dos viticultores face ao presente **Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão de Vinhas (VITIS)**.



Assim, no âmbito da **Campanha 2021/2022**, referente ao apoio VITIS, determina-se que:

- O prazo para a alteração das candidaturas é prorrogado até 30 de junho de 2022 para as candidaturas com investimento já realizado;
- O prazo para apresentação do pedido de pagamento é prorrogado até 15 de julho de 2022.

[Mais Informações](#)

NOVA LINHA DE CRÉDITO – "LINHA DE TESOURARIA - SETOR AGRÍCOLA"

Foi criada uma Linha de Crédito com juros bonificados, designada «**Linha de Tesouraria – setor agrícola**», com o objetivo de apoiar encargos de tesouraria para financiamento da atividade desenvolvida pelos **operadores da produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas**, conforme estabelecido pela [Portaria n.º 159/2022](#), de 14 de junho.

As operações têm a duração máxima de **3 anos**, com possibilidade de carência de capital de 1 ou 2 anos. O **limite individual** de crédito corresponde a **25% do valor das vendas e de outros produtos ou serviços**, tendo como referência o melhor dos 3 últimos exercícios económicos encerrados e será atribuída uma **bonificação de juros de 50%**, a pagar pelo IFAP, que incide sobre a taxa de referência para o cálculo de bonificações, criada pelo [Decreto-Lei n.º 359/89](#), de 18 de outubro, ou sobre a taxa de juro praticada pela instituição de crédito, se esta for inferior.

Muito brevemente, serão divulgadas as regras complementares e o circuito para formalização de candidaturas junto das Instituições de Crédito (IC) aderentes.



App IFAP Mobile



PRR – ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO NA FNA 22

Decorreu no CNEMA, no âmbito da FNA 22 - Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo, a assinatura dos Termos de Aceitação, entre o IFAP e os beneficiários dos 40 projetos de I&D + i na *"Mitigação das Alterações Climáticas"* e na *"Adaptação às Alterações Climáticas"*, da **Componente C05 – Capitalização e Inovação Empresarial**.

A cerimónia de apresentação e contratualização dos referidos projetos contou com a presença, entre outras individualidades, das Ministras da Agricultura e da Alimentação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Secretário de Estado da Agricultura e da Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços.



[Mais Informações](#)

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DO HELP-DESK DO IFAP – DISPONÍVEL ATÉ 6 JULHO 2022



Porque consideramos que o Atendimento corresponde a um processo de melhoria contínua que implica igualmente uma constante aprendizagem vimos, uma vez mais, solicitar a sua participação no preenchimento do [Questionário de Satisfação do Help-Desk do IFAP](#) sobre a área de **Apoio Informático/Help-Desk**, cujo prazo foi prolongado até ao próximo dia **6 de julho de 2022**.

Pretendemos avaliar o nível de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados através dos canais Telefónico e Eletrónico do *Help-Desk* do IFAP durante o ano de 2021.

Reiteramos o nosso compromisso em desenvolver ações que promovam a melhoria dos nossos serviços, alinhadas com as necessidades e expectativas sentidas pelos nossos Beneficiários.

A sua opinião é importante!

Ajude-nos a melhorar!

[Mais Informações](#)

PAGAMENTOS ABRIL 2022

Durante o mês de **junho de 2022**, o IFAP procedeu a pagamentos* num montante total de cerca de **72,8 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

- FEAGA**
- Regime de Pagamento Base – 10,6 milhões de euros
 - Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas (*Greening*) – 13,0 milhões de euros
 - Pagamento Redistributivo – 2,0 milhões de euros
 - Regime de Pequena Agricultura – 1,8 milhões de euros
 - Prémio por Vaca em Aleitamento – 3,0 milhões de euros
 - Prémio por Ovelha e por Cabra – 3,4 milhões de euros
 - Reestruturação e Reconversão de Vinhas – 1,6 milhões de euros
 - POSEI
 - Madeira - Medida 2 – 1,6 milhões de euros
 - Madeira - Medida 3 – 1,5 milhões de euros
 - Açores - Produções Animais – 1,6 milhões de euros
 - Açores - Produções Vegetais – 1,6 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 20,2 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020**
 - Continente – 2,2 milhões de euros

MEDIDAS COVID-19

FEADER

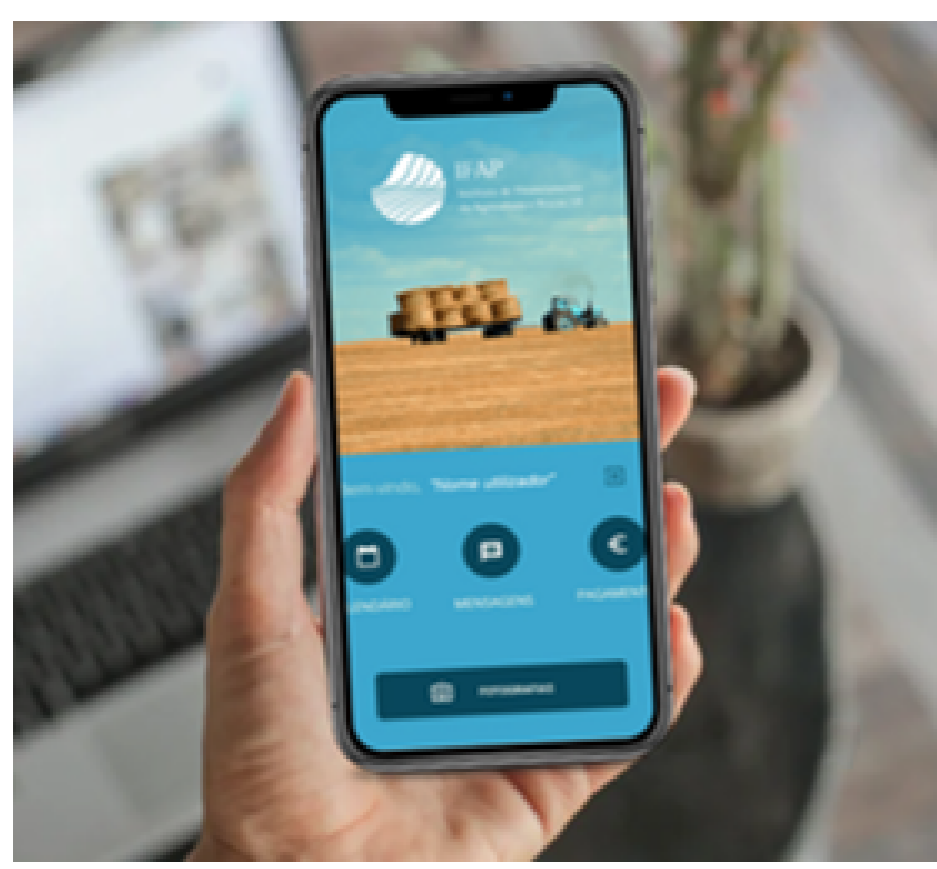
- **PDR 2020**
 - Investimento – 3,5 mil euros

FEAMP

- **MAR 2020** – 158,0 mil euros

*Valores previsionais

APP IFAP MOBILE - A aplicação mobile disponibilizada pelo IFAP aos beneficiários



A **App IFAP Mobile** é uma aplicação para telemóvel, disponibilizada de forma **gratuita**, que permite a consulta dos calendários de pagamentos previstos, resumo de movimentos financeiros, mensagens e ainda possibilita o envio direto de fotografias georreferenciadas, recolhidas em campo, para o Sistema de Identificação Parcelar [iSIP].

Desde a data da sua disponibilização, em 2014, cerca de 18 795 beneficiários já fizeram o *download* da aplicação para o seu telemóvel, o que se traduz em aproximadamente 500 000 acessos (*login*). O principal motivo de utilização da *app* por beneficiário é a consulta do **extrato de pagamentos** (73%).

O *feedback* dos utilizadores relativamente à plataforma digital tem sido bastante positivo, o que leva o IFAP a querer continuar a melhorar a qualidade deste serviço e alcançar, num futuro próximo, um maior número de utilizadores.

Se é Beneficiário **Google** registado no Portal e ainda não utiliza a *App IFAP Mobile*, faça o *download* na [App Store](#) ou [Google Play](#).

Se já é utilizador da *App IFAP Mobile*, ajude-nos a divulgá-la!

[Mais Informações](#)

IFAP MAIS PERTO



IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

Cuide de si e de todos.

Consulte as recomendações da Direção-Geral da Saúde.



MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.